



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 04/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Major Vieira, órgão do Poder Legislativo municipal, comunica, a realização de contratação através de Dispensa de Licitação.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 5 PASSAGENS AÉREAS COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES EM EVENTO A REALIZAR NOS DIAS 23 A 26 DE NOVEMBRO DE 2021, PROMOVIDO PELA EMPRESA CEAP BRASIL – COM O TEMA: ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM BRASÍLIA-DF, COM SAÍDA NO DIA 23/11, E RETORNO NO DIA 26/11/2021”.

REGIME LEGAL: Conforme Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO, que se trata o presente processo de “aquisição de 5 passagens aéreas com destino a Brasília/DF, para participação de vereadores em evento a realizar nos dias 23 a 26 de novembro de 2021, promovido pela empresa CEAP Brasil – com o tema: Atos de Improbidade Administrativa na Atuação do Legislativo Municipal, em Brasília-DF, com saída no dia 23/11, e retorno no dia 26/11”;

CONSIDERANDO que o processo encontra-se devidamente formalizado, com a devida autorização de Vossa Excelência, sendo que os recursos destinados àquela atividade estão previstos no Orçamento do Poder Legislativo para cobertura das despesas decorrentes do exercício de 2021, com indicação da previsão da dotação orçamentária à ser empregada, para cobertura das despesas relativas, conforme despacho do setor de contabilidade no presente processo;

CONSIDERANDO a prévia consulta realizada à Diretoria de Licitações e Contratações acerca do processo de flagrado (área técnica do TCE/SC);

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, concluindo pela inexistência de óbices legais, e possibilidade da abertura de processo licitatório, na modalidade de contratação direta por dispensa;

CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA/SC

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 - E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

Tel.: (47) 3655-1130

Site: www.majorvieira.sc.leg.br

Sistema de Consulta ao Processo Legislativo:

sapl.majorvieira.sc.leg.br - (SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, n.º 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada apresentou proposta na importância de R\$ 8.163,60 (oito mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), conforme constante nos autos, perfazendo valor abaixo do limite de dispensa (Decreto Federal n.º 9.412/2018), e sendo esta única empresa sediada no município de Canoinhas/SC, e que goza de bom conceito, a contratação demonstra-se poder ser direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inciso II, c.c. o artigo 23, inciso II, todos da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios da legalidade, publicidade, economicidade e supremacia do interesse público, tendo sido arrolados 05 (cinco) orçamentos encaminhados por empresas idôneas que atuam no ramo de agências de viagens, haja vista a peculiaridade do objeto contratado, qual seja aquisição de passagens aéreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço está dentro do praticado pelo mercado, justifica-se a **DISPENSA DA LICITAÇÃO**, na forma de contratação direta.

CONTRATADA: DANELISE TEREZINHA BURGARDT SARTORI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.893.229/0001-32, com sede a rua Basílio Humenhuk, n.º 873, Canoinhas/SC.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 24, inciso II, c.c. o art. 23, inciso II, todos da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: 01 Poder legislativo - 2040 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.33.01.00.00.0080 Passagens para o País.

VALOR: R\$ 8.163,60 (oito mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Major Vieira, 12 de novembro de 2021.

SILVIO KIZEMA
PRESIDENTE DA CÂMARA